



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 038/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envie esforços junto a empresa de energia, para que seja colocado postes de iluminação pública na Rua Isaías de Oliveira Freitas.**

Justificativa:

Tendo em vista que a rua esta pouco iluminada, venho através desta indicar ao executivo que envie esforços junto a EDP Escelsa para que a mesma instale postes em tal rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DÊ PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.267</u>
Em <u>20</u> de <u>Março</u> de <u>2017</u>
PROTOCOLISTA